

PORTARIA Nº 1.422/2025

Demitir o servidor **VILSON MACHADO SITONI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme decisão exarada às fls. 94 a 97, do Processo Administrativo Disciplinar n.º 1801/2025, instaurado pela Portaria n.º 547 de 06/02/2025,

CONSIDERANDO a Portaria n.º 547/2025;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 1801/205;

CONSIDERANDO o Relatório da Comissão Processante emitido em 03/04/2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico emitido em 28/04/2025;

CONSIDERANDO a Decisão emitida em 29/04/2025.

R E S O L V E :

Art. 1º Demitir o servidor **VILSON MACHADO SITONI**, portador da cédula de identidade RG n.º 13.307.700-6 SESP-PR, inscrito no CPF sob o nº 278.822.762-00, admitido em 17/10/2022, para ocupar o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com base no disposto no Art. 41, parágrafo 1º, inciso II, da CF c/c Art. 20, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 018/1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama, a contar de 15/05/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de maio de 2025.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"UMUARAMA ILUSTRADO"
DE 20.05.2025 DE Nº 13.317
UMUARAMA 20 / 05 / 20 25
D. M. S.
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS